



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2023.

**“REJEITA INTEGRALMENTE O VETO AO
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 11/2023”**

DECRETO LEGISLATIVO

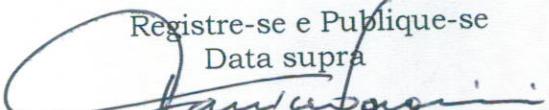
Art. 1º - Rejeita o veto prolatado pelo Prefeito Municipal relativo ao Projeto de Lei n° 11/2023.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Constantina, RS, aos 22 de dezembro de 2023.


CRISTIAN RIBOLI BRATZ
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data supra


Fabricio Giacomini
Assessor Jurídico

Publicado em 22 de dezembro de 2023,
devendo permanecer afixado no Mural de
Publicações Oficiais no período de
22.12.2023 a 22.01.2024.


Fabricio Giacomini
Assessor Jurídico